

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	
Solicitante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC	
Departamento: Departamento de Compras do CISAMREC	
Destinatário: Departamento de Licitações do CISAMREC	
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços do Tipo Menor Preço.	
Objeto: Constitui objeto deste edital o fornecimento de Fraldas descartáveis , através de empresas do ramo pertinente, para atendimento aos entes consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC – CISAMREC.	
Justificativa: Contratação de empresas do ramo pertinente, para o fornecimento de Fraldas descartáveis , que serão adquiridos de forma futura e eventual para atendimento das redes municipais de saúde dos entes consorciados a esta instituição que buscam promover a prevenção e recuperação da saúde dos cidadãos, usuários do SUS, possibilitando aos respectivos entes o cumprimento dos princípios constitucionais estampados nos Arts. 196 e ss da CF/88, e das diretrizes contidas na Lei nº. 8.080/90, e sobretudo, atender a coletividade no que tange a assistência à saúde pública. Esta licitação se faz necessária devido ao PE.009/2023 estar perto do encerramento de sua vigência, alguns itens não têm mais saldo e devido a inclusão de novos itens solicitados pelos municípios consorciados, desta forma, para não deixar os municípios desabastecidos, estamos realizando uma nova licitação.	
Condições de Pagamento: 30 dias	
Prazo de Fornecimento/Execução: 12 meses	
Documento Anexo: Termo de Referência, Minuta Edital, Minuta Ata de Registro de Preços, Planilha de Descritivos, orçamentos e anexos.	
Total de Itens: 18	Origem dos Recursos: Próprios: (X) Municipais: () Convênio: ()
Técnico para Acompanhamento: Dantelino Bonetti	

Criciúma SC, 31 de julho de 2024.

DANTELINO BONETTI
Gerente Administrativo
Setor de Compras do CISAMREC

PARA USO EXCLUSIVO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 002/CISAMREC/2019, e conforme solicitação do setor de compras e documentos em anexo, defiro o pedido de abertura de procedimento de pregão eletrônico e determino a instauração do devido **Processo Administrativo autuando-o sob número 021/2024**, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Lei nº. 10.191/2001, Resolução nº. 017.CISAMREC.2023 e demais normas pertinentes, para a aquisição futuras e eventuais, de forma compartilhada, de **Fraldas descartáveis**.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente